

LEI MUNICIPAL Nº 033/2019, de 05 de novembro de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 75.934,28 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO ZUANAZZI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art.66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de até R\$ 75.934,28 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), nas especificações da despesa abaixo discriminada:

08	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Fundo Municipal do Idoso
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
8008	Gestão da Política de Assistência Social - FMI
2056	Equipamento e Material Permanente p/ Centro de Convivência
449052000000	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 55.934,28

08	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Fundo Municipal do Idoso
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
8008	Gestão da Política de Assistência Social - FMI
2055	Construção, Ampliação, Reforma e Mel. p/ Centro de Convivência
449051000000	Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial acima especificado, superávit Financeiro do Exercício anterior na fonte de recurso 1180 no valor de R\$ 10.000,00 e Arrecadação a maior no exercício na fonte de recurso 1180 no valor de R\$ 65.934,28, conforme recursos recebidos via Lei Municipal nº 025/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, RS, em
05 de novembro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra

ELAINE TEREZINHA REFATTI BOFF,
Secretária Municipal de Administração.